



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20230357983

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2706065788

Registro: 000009997SE

Empresa contratada: **CAL CONSTRUÇÕES LTDA**

Registro : 0000131237-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

PRAÇA FAUSTO CARDOSO

Nº: 12

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: 49500223

Contrato: **223/2023**

Celebrado em: **16/10/2023**

Valor: **R\$ 293.918,85**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA SE - 175

Nº: 1814

Complemento:

Bairro: **POVOADO TERRA DURA**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: 49500000

Data de Início: **05/12/2023**

Previsão de término: **05/06/2024**

Coordenadas Geográficas: **-10.597617, -37.478633**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	47,63	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	4,58	m3
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	683,05	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE SALA DE LEITURA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DO CARMO MOURA, LOCALIZADA NO POVOADO TERRA DURA, NESTE MUNICÍPIO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

CAL CONSTRUÇÕES LTDA

Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA nº 270606578-8

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JEFFERSON RODRIGUES NASCIMENTO - CPF: 588.799.195-04

Local _____ de _____ de _____ data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

Vinicius Moura da Costa
Secretário de Obras, Infraestrutura,
Urbanismo e dos Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Itabaiana

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ya8Bw
Impresso em: 10/01/2024 às 07:57:50 por: , ip: 168.181.31.49





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20230357983

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 11/12/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 8202915611

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ya8Bw
Impresso em: 10/01/2024 às 07:57:51 por: , ip: 168.181.31.49

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX

 **CREA-SE**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Sergipe

